



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

SEÇÃO I

São Paulo, sexta-Feira, 7 de junho de 2002 – PG.36

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 16, de 6-6-2002

O Secretário resolve que a Resolução SMA nº 23, de 9-10-2.000, que dispõe sobre a autorização concedida por meio dos Decretos no 44.760, de 13-3-2.000 e no 45.001, de 27-6-2.000, com vistas a formalização de Convênios junto aos Municípios Paulistas, visando a Implantação do Projeto: Aterro Sanitário em Valas para Resíduos Sólidos Domiciliares, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A Coordenação de Implantação do Projeto: Aterros Sanitários em Valas, instituída no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, terá como objetivo acompanhar, fiscalizar, controlar e avaliar o desempenho do Projeto, observada a relação dos beneficiários constantes dos respectivos diplomas legais.

Artigo 2º - A Coordenação de Implantação de Aterros Sanitário em Valas para Resíduos Sólidos Domiciliares, responsável pela consecução dos objetivos acima, passa a ter a seguinte composição:

- Coordenação Técnica: sob a responsabilidade do Engº Elídio Alves de Souza, R.G. 6.285.091, e Engº Vicente Luiz Curcio, R.G. 10.637.281, que responderá pelo acompanhamento técnico.

- Coordenação Administrativa e Financeira, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, que designará mediante ato próprio, os respectivos responsáveis.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições da Resolução SMA nº 23, de 09 outubro de 2000.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prontuário (1)